



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 604, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II e XIX, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia; e

Considerando os fatos e fundamentos constantes no Processo nº CUP:59004.000167/2021-16 e o contido no Despacho Simples DIRAD (SEI 0394326),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do Contrato nº 15/2021, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Empresa Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente contratação do produto denominado Caixa Políticas Públicas, que consiste no acompanhamento e elaboração de Pareceres Técnicos de Engenharia, no âmbito dos convênios celebrados pela Sudam junto aos Estados e Municípios da Amazônia Legal detalhados no Termo de Referência, no valor global de R\$ 1.339.250,000 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil e duzentos e cinquenta reais), com base no Parecer Jurídico nº. 0164/2021//CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0391302), devidamente, aprovado pelo Despacho de Aprovação nº. 00076/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0391303) e, no atendimento das recomendações feitas pela unidade CGCOM/DPLAN, contida nos Despacho nº 25/2021-CGCOM/DPLAN (SEI 0393436) e Despacho nº 26/2021-CGCOM/DPLAN (SEI 0393666).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **André Carvalho de Azevedo Carioca, Superintendente Substituto(a)**, em 22/12/2021, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Matos dos Santos, Diretor**, em 22/12/2021, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Róger Araújo Castro, Diretor**, em 22/12/2021, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0394889** e o código CRC **A875A65F**.

André Carvalho de Azevedo Carioca
Superintendente substituto

Rogério Matos dos Santos
Diretor de Administração

Róger Araújo Castro
Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos

Referência: Processo nº 59004.000167/2021-16

SEI nº 0394889